

## Promoção *Business English* – Bolsas de Estudo CCAA para Novos Alunos

### REGULAMENTO

#### 1. Da promoção

- 1.1 A unidade CCAA participante da promoção concede bolsas de estudo com desconto para novos alunos que forem matriculados, **de 3 de abril a 5 de maio de 2017**, para cursar o **primeiro nível do *Business English* a partir de maio de 2017**.
- 1.2 Considera-se novo aluno do CCAA todo aquele que não estava matriculado em nenhuma outra unidade CCAA no semestre anterior ao da promoção.
- 1.3 O percentual da bolsa de estudo oferecida somente é válido para o primeiro nível de estudo do novo aluno, seja para pagamento das mensalidades ou para o pagamento integral do período a ser cursado.
- 1.4 O percentual da bolsa de estudo oferecida aplica-se exclusivamente à prestação de serviço de ensino de idiomas, não estando incluído o material didático necessário para realizar o estudo do nível para o qual o aluno foi enquadrado na unidade onde irá estudar.
- 1.5 Cada unidade CCAA participante da promoção terá autonomia para definir o percentual da bolsa de estudo ofertada. Tal desconto será oferecido para todos os novos alunos indistintamente que forem matriculados, **de 3 de abril a 5 de maio de 2017**, para cursar o **primeiro nível do *Business English* a partir de maio de 2017**.
- 1.6 Os descontos oferecidos pela bolsa de estudo não são cumulativos com outras ofertas de desconto. Cada novo aluno poderá cursar **um nível apenas** com o percentual de desconto oferecido pela unidade selecionada na página promocional.

#### 2. Dos cursos abrangidos pela promoção

- 2.1 Participa da promoção o seguinte curso:  
***Business English*** - Inglês para jovens universitários e profissionais em geral.

#### 3. Dos participantes

- 3.1 Poderão participar da presente promoção todos os novos alunos que forem matriculados no período descrito no item 6.1 deste regulamento em uma das unidades CCAA participantes da promoção.

#### 4. Da área de abrangência da promoção

- 4.1 A presente promoção ocorrerá em todo o território nacional (Brasil), observadas as seguintes regras:
  - 4.1.1 O período de participação obedecerá ao horário comercial das unidades participantes da promoção e enquanto houver bolsas de estudo disponíveis em cada unidade.
  - 4.1.2 Esta promoção é válida única e exclusivamente para matrículas efetuadas **de 3 de abril a 5 de maio de 2017**, para cursar o **primeiro nível do *Business English* a partir de maio de 2017**.

- 4.1.3 Não haverá, em hipótese alguma, obrigação de prorrogação da manutenção do desconto oferecido para as renovações de matrícula.
- 4.1.4 A presente promoção poderá ser encerrada antecipadamente, caso a caso em cada unidade, na hipótese de as bolsas de estudo ofertadas serem integralmente distribuídas antes do prazo final acima estipulado e/ou no caso de preenchimento das vagas da turma pretendida pelo interessado.

## **5. Dos procedimentos para participação**

- 5.1 O interessado em realizar a matrícula deverá acessar a página promocional, escolher a unidade onde pretende estudar e, em seguida, realizar um cadastro com seus dados.
- 5.2 Os dados de todos os interessados que concluírem o cadastro na página promocional serão encaminhados para as respectivas unidades CCAA, que realizarão contato com esses interessados para que concluam as matrículas.  
Após cadastro na página promocional, o novo aluno interessado em realizar a matrícula receberá a confirmação de seu cadastro e do percentual da sua bolsa de estudo e a unidade CCAA escolhida.
- 5.3 A bolsa de estudo recebida pelo novo aluno só será válida para a unidade selecionada no momento do cadastro na página da promoção.
- 5.4 O novo aluno interessado em realizar a matrícula, após confirmação de sucesso de seu cadastro na promoção, deverá procurar diretamente a unidade selecionada para realizar a matrícula.

## **6. Do período de vigência**

- 6.1 O período de vigência da promoção será **de 3 de abril a 5 de maio de 2017**.

## **7. Das disposições gerais**

- 7.1 O novo aluno fica desde já ciente de que, não havendo matrícula de número suficiente de alunos para formar a turma para o nível contratado, o contrato será automaticamente rescindido, sem ônus para qualquer das partes.
- 7.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão tratados pelo CCAA, através do Serviço de Atendimento ao Cliente ([sac@grupoccaa.com.br](mailto:sac@grupoccaa.com.br)), em acordo com o aluno e a unidade onde estiver matriculado ou fazendo a matrícula.